



PREFEITURA DE
PINHALÃO
CUIDAR E TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 à 2028

Ofício nº 412/2025

Pinhalão, 15 de agosto de 2025.

Ao Senhor
EDNEY LUIZ VILAS BOAS
Vereador

Assunto: Resposta à Indicação Legislativa nº 028/2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação Legislativa nº 028/2025, de Vossa Excelência, que indica **a necessidade de instalação de porta no banheiro masculino da Escola Municipal Rosa Maria de Carvalho**, informamos que os serviços já estão andamento através da Secretaria Municipal de Obras, em atendimento a solicitação já realizada pelo Secretário de Educação .

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR